

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Endereço: R. Tenente Nicolau Maffei, 307 – Centro

Data da instalação: 23/10/1998

2. DATA E HORÁRIO:

26/04/2011 - início: 10h00, encerramento: 19h00

3. PRESENTES:

3.1. CORREGEDOR REGIONAL:

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

3.2. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

Dr. José Roberto Dantas Oliva

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:

Maria Helena Tonon, Vlademir Nei Suato, Marcos Antonio Camilo de Camargo, Paulo de Oliveira e Norberto Defavari.

3.4. SERVIDORES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:

Adailton Alves da Silva (Diretor)

4. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS:

4.1. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM:

Dr. José Roberto Dantas Oliva – desde 07/03/2008 – assumiu a diretoria do Fórum.

4.2. DIRETOR DO SERVIÇO:

Adailton Alves da Silva – desde – 25/08/2005

4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ^{(1) (2)}
1. Adailton Alves da Silva	Cj-02 diretor serviço distrib feitos	25/08/2005	08h00 às 20h00
2. Gustavo Camargo Kaloglian (REM)	Fc-04 assist diretor de distribuição	12/11/2009	12h00 às 20h00
3. Leonardo Haroldo de Lima (REQ)	Fc-01 executante	01/03/2006	11h00 às 19h00
4. Marcelo Bravin Carmello		01/02/2010	11h00 às 19h00

5. Maria Lucia Ribeiro	Fc-02 auxiliar especializado	23/10/1998	11h00 às 19h00
6. Sandra Mara Magalhães Fumis	Fc-02 auxiliar especializado	19/11/2007	11h00 às 19h00

(1) Horário informado pelo Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos.

(2) Com uma hora para refeição.

4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS:

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
1. Adailton Alves da Silva	Licença para tratamento da própria saúde	1
2. Gustavo Camargo Kaloglian	Licença para tratamento da própria saúde	1
3. Leonardo Haroldo de Lima	Licença para tratamento da própria saúde	8 – (2011)
4. Marcelo Bravin Carmello	Licença por acidente de serviço	60
5. Maria Lucia Ribeiro	Licença para tratamento da própria saúde	1
6. Sandra Mara Magalhães Fumis	Licença para tratamento da própria saúde	1 1 – (2011)

4 VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

4.2 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA PRIMEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.

4.3 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA SEGUNDA VARA:

Não se verificou irregularidade.

4.5. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA TERCEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.

4.6. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA PRIMEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.

4.7. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA SEGUNDA VARA:

Não se verificou irregularidade.

4.8. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA TERCEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.

4.9. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO:

Não se verificou irregularidade.

4.10. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Não se verificou irregularidade.

4.11. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO POSTO AVANÇADO DE AMÉRICO BRASILIENSE:

Não se verificou irregularidade.

4.12.DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DO POSTO AVANÇADO DE AMÉRICO BRASILIENSE:

Não se verificou irregularidade.

4.13.DE PONTO DOS SERVIDORES:

Não se verificou irregularidade.

4.14.DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:

Não se verificou irregularidade.

5. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:

UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE EM 2010	QUANTIDADE EM 2011 (ATÉ 26/04/2011)
1ª VT	17.349	5363
2ª VT	14.641	4513
Protocolo Integrado	4.157	1405
Serviço de Distribuição dos Feitos	2.313	725
TOTAL	38.460	12006

6. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS EM 2011:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	QUANTIDADE (ATÉ 26/04/2011)
1ª VT	4
2ª VT	3
TOTAL	7

7. QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	QUANTIDADE EM 2010	QUANTIDADE EM 2011 (ATÉ 26/04/2011)
1ª VT	2.220	673
2ª VT	2.205	674
TOTAL	4.425	1.347

8. QUANTIDADE DE CERTIDÕES EXPEDIDAS:

QUANTIDADE EM 2010	QUANTIDADE EM 2011 (ATÉ 26/04/2011)
5.099	1651

9. OBSERVAÇÕES:

9.1. O edital de correição encontra-se afixado no átrio do Fórum Trabalhista.

9.2. Foram apresentados exemplares dos jornais locais “O IMPARCIAL”, “OESTE NOTÍCIAS” de 10 de abril e 12 de abril de 2011, todos noticiando a realização da Correição Ordinária no Fórum Trabalhista.

9.3. O Diretor do Serviço de Distribuição informou que em regra, entre o pedido e a entrega da certidão, decorrem três dias. Contudo, há casos em que existem homônimos sem cadastro de CPF ou outro documento, hipótese em que se deve buscar os dados diretamente no processo. Ainda, nos casos em que a certidão não é requerida pelo subscritor do pedido ou não seja solicitada em razão de compra e venda de imóveis, ela segue para despacho do Juiz Diretor do Fórum, podendo estender o prazo mencionado em mais um dia para sua confecção.

Não se tratando das hipóteses acima, para a mera confecção e conferência, o tempo gasto para cada certidão é de cinco minutos.

9.4. Até 26/04/2011, havia saldo de 396 (trezentos e noventa e seis) (294 1ª VT e 102 2ª VT) processos, sem cadastramento de CPF/CNPJ, no polo passivo.

9.5. O Diretor do Serviço de Distribuição informou que há petições que não tem classificação no Sistema de Acompanhamento Processual, tais como: juntada de substabelecimento, procuração, informação da data de realização de perícia, o que obriga a sua classificação genérica no tipo “diversos”.

10. REIVINDICAÇÕES:

Que o sistema PRECAD passe por adequação a fim de que o cadastro exija os documentos das partes, e ainda que o sistema não permita cadastro fora dos padrões estabelecidos pelo TST, ou seja, nomes acentuados, com iniciais maiúsculas; endereços sempre em letras maiúsculas sem acentuação; as cidades permitidas para cadastro deveriam ser somente aquelas que constam no cadastro do IBGE (evita que se crie cidades no sistema de acompanhamento processual) e por fim, que a tabela de assuntos permita uma consulta através das teclas “CTRL + F” para busca de um assunto na forma escrita.

11. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

O Corregedor solicita que sejam procedidos estudos pela Corregedoria, com a participação dos demais Diretores de Distribuição e do Setor de Informática, visando à otimização da expedição de certidões.

A Secretaria da Corregedoria deverá proceder estudos visando inclusão de outras classificações no Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau.

12. ENCERRAMENTO:

Às 19h00 do dia 26/04/2011, em reunião na sala de audiências, foi procedida à leitura da Ata, com a presença do Corregedor Regional e dos servidores da Corregedoria, Juízes e servidores locais.

DESEMBARGADOR LUIZ ANTONIO LAZARIM
CORREGEDOR REGIONAL